



## INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . CEP 28.035-310 . (22) 2726.2727 . Campos dos Goytacazes . RJ

isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

### EDITAL Nº 08, DE 02 DE AGOSTO DE 2026

#### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO – PROEX

Em consonância com a Resolução CNE/CES nº7/2018 e com a Política Institucional de Extensão dos Institutos Superiores de Ensino do CENSA – ISECENSA, e com o objetivo de regulamentar, incentivar e acompanhar o desenvolvimento das Atividades de Extensão Curricularizada, tornam-se públicas as normas para submissão e seleção de propostas a serem desenvolvidas no semestre letivo vigente, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital.

#### CAPÍTULO I – DAS NORMAS GERAIS

1.1- O Programa Institucional de Extensão (PROEX) regulamenta as Atividades de Extensão Curricularizada no âmbito do ISECENSA, em consonância com as [Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira dispostas na Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação](#), e com a Política Institucional de Extensão;

1.2- O PROEX configura-se como instrumento institucional de execução da Extensão Curricularizada, sem previsão de concessão de bolsas no âmbito deste Edital.

1.3- O PROEX destina-se ao desenvolvimento de atividades de extensão com a participação de estudantes de graduação, regularmente matriculados nos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Fisioterapia, Pedagogia e Psicologia;

1.4- Define-se Programa como o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos e prestação de serviços), preferencialmente integrando extensão, pesquisa e ensino, com caráter orgânico-institucional, diretrizes claras e orientação para objetivo comum;

1.5- Define-se Projeto como ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

1.6- Os Programas e Projetos devem ser enquadrados em uma das oito Áreas Temáticas (Anexo I) e em até três das 53 Linhas de Extensão (Anexo II), de acordo com o Plano Nacional de Extensão.

1.7- A coordenação do PROEX ficará a cargo do Centro de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (CPPGE) assessorada por representantes da área cultural, coordenadores de projetos e coordenadores dos cursos de graduação;

1.8- Cada projeto terá duração correspondente ao semestre letivo vigente, podendo ser renovado mediante nova submissão e aprovação;



## **INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA**

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . CEP 28.035-310 . (22) 2726.2727 . Campos dos Goytacazes . RJ

isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

1.9- A seleção e aprovação dos projetos considerarão sua relevância institucional e social, após avaliação pelo CPPGE, assegurando-se análise técnica, aderência às Diretrizes da Extensão Universitária e potencial de impacto formativo e social. Caberá ao CPPGE a publicação do resultado deste Edital.

### **CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

2.1- Contribuir para a formação integral do estudante, fortalecendo sua atuação crítica, ética e socialmente responsável.

2.2- Estabelecer diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira, respeitando e promovendo a interculturalidade;

2.3- Incentivar a atuação da comunidade acadêmica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

2.4- Apoiar os princípios éticos que expressem o compromisso social do ISECENSA;

2.5- Atuar na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

2.6- Incentivar a divulgação de informações que contribuam para a construção do conhecimento e o desenvolvimento social, cultural e econômico.

### **CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES/SUBMISSÕES**

3.1- As inscrições e submissões dos projetos deverão ser realizadas exclusivamente pelo coordenador do projeto em cada curso, utilizando-se o link para preenchimento do “Formulário de Inscrição e Submissão de Projeto PROEX” disponibilizado neste edital;

3.2- A duração de cada projeto será de um semestre letivo, podendo ser renovado mediante nova submissão e aprovação;

3.3- Para a inscrição/submissão de projetos o coordenador do programa em cada curso deverá:

I- Preencher o “Formulário de Inscrição e Submissão de Projeto PROEX”

disponibilizado no link: <https://forms.gle/fLcFH9rvEETHqzj1A>

II- Anexar ao formulário de inscrição, o Cronograma de Execução do Projeto de acordo com o “Modelo de Projeto PROEX”, disponibilizado no link:

[https://docs.google.com/document/d/18ktHpSOY9W68tJ0W32WkPbCCke4oE-hUN\\_Et-rmERHw/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/18ktHpSOY9W68tJ0W32WkPbCCke4oE-hUN_Et-rmERHw/edit?usp=sharing)

3.4- O não cumprimento de quaisquer destes itens invalida a submissão do projeto.

### **CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO**

4.1- Serão avaliadas apenas submissões cujas inscrições tenham sido efetuadas com a documentação completa, como indicado no Capítulo III deste edital;



## **INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA**

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . CEP 28.035-310 . (22) 2726.2727 . Campos dos Goytacazes . RJ

isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

4.2- Quando o projeto proposto estiver vinculado a um projeto de pesquisa PROVIC ou PIBIC enquadrado nas exigências da Resolução CNS 466/2012 e Resolução CNS 510/2016, certificar a existência de parecer do Comitê de Ética de Pesquisas com Seres Humanos (CEP - ISECENSA). Nesse caso, o número do protocolo de aprovação do CEP -ISECENSA será anexado aos documentos do projeto;

4.3- Será obrigatória a inscrição e participação dos alunos integrantes dos projetos de extensão na Mostra de Extensão que acontece em conjunto com o Seminário de Pesquisa e Desenvolvimento do ISECENSA, anualmente, com envio de resumo, participação em palestras, mesas redondas, mesas demonstrativas, trocas de experiências, práticas ou apresentação oral, conforme critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da Mostra de Extensão;

4.4- Será obrigatória a entrega do relatório final de avaliação dos projetos de extensão e dos alunos, bem como outros relatórios solicitados pelo CPPGE, disponibilizado em formulário próprio;

4.5- Será considerada, em casos excepcionais, no processo de avaliação dos projetos submetidos à prorrogação de prazo no PROEX, a análise do Relatório de Atividades Final apresentado durante a vigência do referido Projeto de Extensão.

## **CAPÍTULO V – DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR DE PROJETO**

5.1 - Ser docente do quadro efetivo do ISECENSA;

5.2 - Cadastrar e manter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes, na página do CNPq;

5.3 - Orientar e acompanhar seus alunos no desenvolvimento do projeto proposto, incluindo preparo de relatórios, resumos, banners e o que mais for necessário ao cumprimento da proposta e de acordo com o plano de trabalho do projeto;

5.4 - Indicar e incentivar os estudantes a participar das atividades previstas para o desenvolvimento da extensão, observando princípios éticos e ausência de conflitos de interesse;

5.5- Garantir a inclusão dos estudantes como autor(es) ou coautor(es) no banner da Mostra de Extensão do ISECENSA que acontece anualmente, desde que tenha tido efetiva participação.

## **CAPÍTULO VI – DOS REQUISITOS DO PROJETO**

6.1- Atender às Diretrizes da Extensão Universitária: Interação dialógica; Impacto e transformação social; Impacto na formação do estudante; Indissociabilidade ensino-extensão-pesquisa; Interdisciplinaridade e interprofissionalidade;

6.2- Contemplar um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

6.3- Priorizar ações com potencial de transformação social e troca qualificada de saberes;

6.4- Demonstrar relação inequívoca com ensino e pesquisa;

6.5- Apresentar coerência metodológica e adequação ao público-alvo;



## **INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA**

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . CEP 28.035-310 . (22) 2726.2727 . Campos dos Goytacazes . RJ

isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

6.6- Demonstrar viabilidade técnica e operacional;

6.7- Ser submetido completo nos prazos estabelecidos.

## **CAPÍTULO VII – DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE**

7.1- Estar regularmente matriculado em um curso de graduação do ISECENSA;

7.2- Realizar a inscrição em um dos projetos de extensão oferecidos semestralmente;

7.3- Ter disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto de extensão;

7.4- Participar da Mostra Anual de Extensão do ISECENSA onde serão apresentados os resultados do projeto no qual está inserido.

## **CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1- Somente será reconhecido como participante do PROEX o estudante vinculado a projeto/atividade extensionista aprovados;

8.2- Os projetos de extensão aprovados no âmbito deste edital estarão cadastrados e terão a chancela institucional do CPPGE;

8.3- Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidas diretamente com os Coordenadores de Cursos de Graduação do ISECENSA;

8.4- As atividades desenvolvidas no âmbito do PROEX poderão ser contabilizadas como carga horária de Extensão Curricularizada, conforme previsto nas Matrizes Curriculares dos cursos e normas institucionais vigentes;

8.5- O período de submissão dos projetos no presente Edital será de 02 de agosto a 01 de setembro de 2026.

8.6- Os projetos aprovados terão a partir da divulgação do resultado deste edital.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2026

---

Ir. Ana Teresa Pinto  
Diretora do ISECENSA



## INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . CEP 28.035-310 . (22) 2726.2727 . Campos dos Goytacazes . RJ

isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

### ANEXO I

#### Quadro Geral com Áreas temáticas para classificação das ações de extensão

| Áreas Temáticas               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| 1. Comunicação                | 5. Meio ambiente         |
| 2. Cultura                    | 6. Saúde                 |
| 3. Direitos humanos e justiça | 7. Tecnologia e Produção |
| 4. Educação                   | 8. Trabalho              |

### ANEXO II

#### Quadro Geral com as linhas de extensão

| Linha de extensão                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Alfabetização, leitura e escrita | Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas. |
| 2. Artes cênicas                    | Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.                                                                                                                                                            |
| 3. Artes integradas                 | Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.                                                                                                |
| 4. Artes plásticas                  | Escultura, pintura, desenho, gravura instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.                                                                                                                                              |
| 5. Artes visuais                    | Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.                                                                                                                                                                 |



## INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . CEP 28.035-310 . (22) 2726.2727 . Campos dos Goytacazes . RJ

isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6. Comunicação estratégica                 | Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7. Desenvolvimento de produtos             | Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 8. Desenvolvimento regional                | Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade. |
| 9. Desenvolvimento rural e questão agrária | Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 10. Desenvolvimento tecnológico            | Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



## INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . CEP 28.035-310 . (22) 2726.2727 . Campos dos Goytacazes . RJ

isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                      | adaptação de tecnologias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 11. Desenvolvimento urbano           | Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.                                                                                                                                                                                          |
| 12. Direitos individuais e coletivos | Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.                                        |
| 13. Educação profissional            | Processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.                                                                                                                                                                                        |
| 14. Empreendedorismo                 | Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade. |
| 15. Emprego e renda                  | Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.                                                                       |
| 16. Endemias e epidemias             | Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.                                                                                                                          |



## INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . CEP 28.035-310 . (22) 2726.2727 . Campos dos Goytacazes . RJ

isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17. Divulgação científica e tecnológica | Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.                                                                                                                                                                                                                                       |
| 18. Esporte e lazer                     | Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos. |
| 19. Estilismo                           | Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 20. Fármacos e medicamentos             | Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.                                                                                                                                                  |

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21. Formação de professores | Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal. |
| 22. Gestão do trabalho      | Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).          |



## INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . CEP 28.035-310 . (22) 2726.2727 . Campos dos Goytacazes . RJ

isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23. Gestão informacional       | Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.                                                                                                                                                                         |
| 24. Gestão institucional       | Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.                                                                                                                                                                              |
| 25. Gestão pública             | Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).    |
| 26. Grupos sociais vulneráveis | Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção. |
| 27. Infância e adolescência    | Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.                              |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28. Inovação tecnológica | Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo). |
| 29. Jornalismo           | Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.                                                                                                                                                                                                                                  |



## INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . CEP 28.035-310 . (22) 2726.2727 . Campos dos Goytacazes . RJ

isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30. Jovens e adultos                                  | Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta. |
| 31. Línguas Estrangeiras                              | Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.                                              |
| 32. Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem | Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.                                       |
| 33. Mídia-artes                                       | Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.                                                                                                                                      |

|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 34. Mídias                                                           | Produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias. |
| 35. Música                                                           | Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.                                     |
| 36. Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares | Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.                                                                                                                |



## INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . CEP 28.035-310 . (22) 2726.2727 . Campos dos Goytacazes . RJ

isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 37. Patrimônio cultural, histórico e natural | Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística. |
| 38. Pessoas com deficiências                 | Processos de atenção (educação, saúde,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| incapacidades, e necessidades especiais | assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias. |
| 39. Propriedade intelectual e patente   | Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.                                                                                                                                                                                                                                               |
| 40. Questões ambientais                 | Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.         |
| 41. Recursos hídricos                   | Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.           |



## INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . CEP 28.035-310 . (22) 2726.2727 . Campos dos Goytacazes . RJ

isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 42. Resíduos sólidos | Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo. |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 43. Saúde animal                      | Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.                                                                                                                                               |
| 44. Saúde da família                  | Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família;                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 45. Saúde e proteção no trabalho      | Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional                                                                                                                  |
| 46. Saúde humana                      | Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras. |
| 47. Segurança alimentar e nutricional | Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.                                                                                                                         |



## INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . CEP 28.035-310 . (22) 2726.2727 . Campos dos Goytacazes . RJ

isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

### 48. Segurança pública e defesa social

Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.



## INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . CEP 28.035-310 . (22) 2726.2727 . Campos dos Goytacazes . RJ

isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 49. Tecnologia da informação            | Desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.                                                                                                                                |
| 50. Terceira Idade                      | Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.                                               |
| 51. Turismo                             | Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais. |
| 52. Uso de drogas e dependência química | Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.                                                                                                                                                                       |
| 53. Desenvolvimento humano              | Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.                                   |

**Fontes:** Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras – FORPROEX

<https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/apresentacao/documentos>

<https://www.ufrgs.br/prorext/wp-content/uploads/2015/10/Tabela-para-classificacao-de-acoesde-extensao.pdf>

<https://www.ufrgs.br/prorext/central-do-extensionista/areas-tematicas-e-linhas-de-extensao/>